



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:45
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 260 NU PAGAMENTOS S.A

AGENCIA: 0001

CONTA: 77157187-9

FAVORECIDO: ELIAS CARLOS BRITO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 856.108.109-06

VALOR: 6.200,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000528738586

AUTENTICACAO SISBB: C.288.8F8.4C7.4AD.57E

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 757062

Valor Bruto: R\$6.200,00

Valor Líquido: R\$6.200,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Elias Carlos Brito dos Santos

CPF: 856.108.109-06

Endereço: Rua CASA, 106, APIDIA, CASA,

Cidade: Pimenta Bueno/RO **CEP:** 76970-000

Telefone: (69) 98400-7625

Banco: Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 77157187 - 9

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 23/12/2025 a 22/08/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Elias Carlos Brito dos Santos, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 08/12/2025 08:42

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 08 de Dezembro de 2025 08:42

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira

Núcleo de Gestão de Recursos

Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.